

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0010498-39.2005.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Magali Aparecida de Oliveira

Requerido: Sandro Luiz Antonio de Souza e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 03 de Dezembro de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos.

Nº de Ordem:406/05

Vistos.

Ante a satisfação do débito, JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no art.794, I, do C.P.C.

Averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 03 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA